

<b>COMISSÃO DE AVALIAÇÃO</b>	<b>DATA</b>
<b>PARECER</b>	05/03/2018
<b>1 – Informações Gerais</b>	
<p>1.1. <b>Número do Processo:</b> 23062.003270/2018-81</p> <p>1.2. <b>Título da Proposta de Ação de Extensão:</b> Projeto Diálogos e Clube de Debates</p> <p>1.3. <b>Coordenador da Proposta de Ação:</b> Luiz Carlos Gonçalves</p> <p>1.4. <b>Setor de Lotação do Coordenador:</b> Departamento de Formação Geral</p>	
<b>2 – Histórico</b>	
<p>2.1. <b>Data de abertura do processo:</b> 23 de fevereiro de 2018</p> <p>2.2. <b>Número da Portaria que instituiu a comissão:</b> DFGDV/Campus Div-03</p> <p>2.3. <b>Data de constituição da comissão:</b> 28 de fevereiro de 2018</p>	
<b>3 – Mérito</b>	
<p>3.1. <b>Aderência da proposta à política institucional de extensão:</b></p> <p>No CEFET-MG, consideram-se ações de extensão aquelas que promovam o diálogo entre a instituição e os diferentes setores da sociedade com objetivo comum de propiciar o desenvolvimento humano, social e tecnológico.</p> <p>A proposta que se apresenta está clara, coerente e completa, seguindo as normas do CEFET-MG e articula o ensino e a extensão. Projeto com objetivo e metodologia coerentes para uma ação de extensão contínua que desenvolverá ação de cunho educativo, debatendo temas e informações da atualidade. Também promoverá a formação dos alunos sob diferentes aspectos relevantes, com participação de alunos dos cursos técnicos e superior, bem como atendendo a comunidade externa. Isto dará visibilidade para a instituição.</p> <p>3.2. <b>Relevância acadêmica e social da ação:</b></p> <p>O projeto propicia a formação de alunos de todos níveis de formação do CEFET-MG campus Divinópolis. Busca melhorias na qualidade da aprendizagem e enfatiza uma abordagem dialógica/problematizadora</p>	

conduzindo os discentes a refletir sobre diversos temas contextualizados com a atualidade, sendo importante na formação complementar do aluno.

### 3.3. Exequibilidade da ação:

O desenvolvimento do projeto no âmbito do CEFET-MG campus Divinópolis é viável e contribui para reformulações de concepções e práticas curriculares.

### 3.4. Capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida:

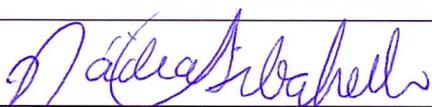
A proposta situa-se na área de conhecimento dos proponentes, e será, portanto, executada por uma equipe com formação multidisciplinar.

## 4 – Conclusão

Trata-se de um projeto que visa produzir condições adequadas ao surgimento de contextos motivadores de ensino/aprendizagem. Deverá contribuir com as ações de ensino e de extensão, proporcionando aos alunos do ensino médio e de graduação do CEFET-MG campus Divinópolis um aprendizado diferenciado.

Diante do que foi exposto, o parecer desta comissão é favorável à aprovação do mesmo quanto ao mérito da proposta de ação de extensão supracitada, considerando os critérios especificados no Art. 14 da Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017. Ressalvando que a realização das atividades precisa obedecer ao cronograma para eventos com horários diferenciados que será liberado pelos coordenadores de curso.

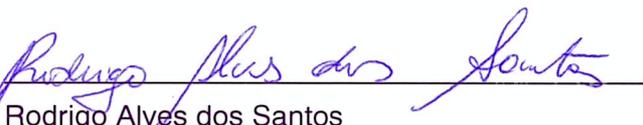
## 5 – Assinatura dos Membros da Comissão



Nádia Cristina da Silva Mello (Presidente)



Emerson de Sousa Costa



Rodrigo Alves dos Santos



*PARECER Nº 1/2018 - DFGDV (11.60.03)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 06/03/2018 09:09 )*

*NADIA CRISTINA DA SILVA MELLO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DFGDV (11.60.03)  
Matrícula: ###089#1*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2018**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **06/03/2018** e o código de verificação: **83e0899694**